



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

Nº 0

| Ata do 2º Encontro Regional da CGJ – Biênio 2019-2020 | |
|---|---|
| Tema | Audiência Pública na Comarca de Anápolis-GO abrangendo as Comarcas da 3º Região (Abadiânia, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Goianápolis, Jaraguá, Petrolina de Goiás, Pirenópolis, Silvânia, Vianópolis e Leopoldo de Bulhões) |
| Data e hora | 23/08/2019, 08 horas |
| Local | Auditório do Tribunal do Juri do Fórum de Anápolis |
| Proad | |
| Secretário | Kenedy Augusto Batista Pereira |
| Participantes da mesa diretora | <p>Audiência Interna com os Magistrados e Servidores</p> <p>Desembargador Kisleu Dias Maciel Filho - Corregedor-Geral da Justiça Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas - 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria e presidente da Comissão Organizadora de Encontros Regionais Dr. Donizete Martins - 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Dr. Algomiro Carvalho Neto - 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Dr. Ricardo Silveira Dourado - Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Anápolis Dr. Clauber Costa Abreu – Juiz de Direito e Diretor da Ejug Dr. Romério do Carmo Cordeiro – Juiz de Direito e Coordenador do NUPEMEC (Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflito)</p> <p>Audiência Pública Externa</p> <p>Desembargador Kisleu Dias Maciel Filho - Corregedor-Geral da Justiça Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas; - 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria e Presidente da Comissão Organizadora de Encontros Regionais Dr. Algomiro Carvalho Neto - 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Dr. Ricardo Silveira Dourado - Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Anápolis Dr. Luiz Fernando Abreu - Promotor de Justiça de Anápolis Sr. Roberto Naves e Siqueira - Prefeito Municipal de Anápolis Sr. Elias Rodrigues Ferreira, Vereador da Cidade de Anápolis, representando o Sr. Leandro Ribeiro - Presidente da Câmara Municipal de Anápolis Dr. Jorge Henrique Elias - Presidente da SUBSEÇÃO da OAB de Anápolis Dr. Pedro Garcia Caires - Delegado Regional da Polícia Civil de Anápolis Tenente Cel. Eduardo Bruno Alves, representando o Tenente Cel. Paulo Roberto de Oliveira - Comandante do 3º Comando Regional de Polícia Militar</p> |



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

| | |
|--------------------------|----------------------------|
| Participantes da plateia | Lista de Presença em Anexo |
|--------------------------|----------------------------|

PROGRAMAÇÃO DO ENCONTRO REGIONAL

Quinta-Feira (22/08/2019):

Cursos:

- PJD: Maria de Fátima da Silva – Divisão de Gerenciamento do PJD;
- Gestão das Serventias Utilizando o Sistema Controle: Natal Vieira Júnior – Assessoria Correicional CGJ;
- Contadoria: Marcelo Tiago da Silva (Matrícula: 5057841);

Palestras:

- “O Novo CPC. Inovações. Cooperação. Aplicação a outros ramos processuais (Processo Penal, Processo Administrativo e Processo Eleitoral)”, ministrada pelo Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas, 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria.

Reuniões:

- Reunião do Extrajudicial com todas as serventias da 3º Região, presidida pelo Dr. Algomiro Carvalho Neto, 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça

Sexta-Feira (23/08/2019):

Cursos:

- Sistema Controle da CGJ: Domingos Chaves – Diretoria de Tecnologia e Informação da CGJ.
- Proad: Hudson Cândido Rodrigues (Matrícula 5157137);
- Mediação e Conciliação Judicial – Atuação Institucional dos CEJUSC's: Jackson de Sousa Santos;

Palestras:

- “Perícia Criminal”, ministrada pelo Dra. Katiany Rossi Lucas, Assessora da Superintendência da Polícia Técnico Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública;
- “Orçamento Participativo”, ministrada pelo Dr. Irismar Dantas de Souza, Diretor Financeiro do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Reuniões:

- Reunião Interna com os Magistrados e Servidores, no turno matutino, presidida pelo Desembargador Kisleu Dias Maciel Filho, Corregedor-Geral da Justiça;
- Audiência Pública aberta a Sociedade no turno vespertino, presidida pelo Desembargador Kisleu Dias Maciel Filho, Corregedor-Geral da Justiça.

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO INTERNA

Des. Kisleu Dias Maciel Filho
Corregedor-Geral da Justiça do
Estado de Goiás

Des. Aldo Sabino de Freitas
3º Juiz Auxiliar CGJ

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Terceiro Setor Oeste, Goiânia - Goiás - CEP 74.130-010 | Fone: (62) 3236 - 5492 - 3236 - 5493



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

1. Após os cumprimentos oficiais, Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas; - 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria iniciou a reunião informando que o momento é para ouvir sugestões, reclamações e dúvidas, franqueado a palavra a plateia.
2. O Dr. Liciomar Fernandes da Silva, Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá, indagou ao Dr. Claubert Costa Abreu, Juiz de Direito e Diretor da Ejug se o Tribunal irá cobrar os requisitos das horas para efeito de promoção, em resposta o magistrado respondeu que a resolução do CNJ não é recente, e esclareceu que atualmente o Tribunal tem analisado como requisito subjetivo e não objetivo, como exige a Resolução.
3. Dr. Carlos José Limongi Sterse, Juiz do Juizado da Infância e da Juventude de Anápolis, indagou se o pai presente faz diligências para procurar o endereço do pai, já que é requisito para o procedimento, na sequência foi respondido pelo Dr. Donizete que o Programa Pai Presente poderá utilizar de várias ferramentas, inclusive o Infojud para obter êxito nas questões.
4. A oficiala de justiça, Sônia Honorato da Silva, reclamou que ao cumprir os mandados judiciais nas Carceragens, os agentes penitenciários estão obrigando a todos os oficiais de justiça passarem pelos Scanners de metais, o que coloca em risco a saúde, dado que estes equipamentos necessitam de um técnico específico em razão da emissão de radiação, e diante da ausência destes técnicos especializados, a recusa da utilização do procedimento, os carcereiros demoram por volta de 4 horas para trazer um preso para ser intimado, dificultando a atuação e o andamento no cumprimento dos mandados, e na sequência o Dr. Ricardo Silveira Dourado, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Anápolis sinalizou a importância da questão e solicitou que fosse formalizada a informação para que sejam tomadas as providências. Na mesma questão o Dr. Mateus Milhomem de Sousa informou que esta questão é complexa e que é necessário intervenção da Corregedoria junto a administração penitenciária. O Dr. Everton Pereira dos Santos, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Jaraguá, informou o presídio é de alto risco, conhecido popularmente como grande concentração das facções do PCC. Na Sequência o Corregedor Geral solicitou que fossem realizadas estas reuniões, e que todos atuem em sintonia, e que a Corregedoria está a disposição para intermediar. **O Dr. Donizete Martins de Oliveira, 1º Juiz Auxiliar da CGJ sugeriu uma reunião na próxima semana com o Secretário de Segurança Pública, para tratativa da questão.**
5. O Moisés Bento da Silva, Presidente do Sindojus questionou sobre a conclusão do acesso para implantação da Regionalização das Comarcas do interior, solicitando que se ouvisse a Diretora do Gerenciamento do SPG sobre o andamento do processo, na sequência Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas, 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria mencionou que foi dada a decisão pelo Corregedor, autorizando o acesso a um servidor da Comarca para implantação do Sistema de Regionalização, e que já havia solicitado ao



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

- Gerenciamento do SPG o cumprimento da decisão. Na esteira a Diretora do Gerenciamento de Sistemas, Maria de Fátima, informou que a adaptação do Sistema de Primeiro Grau para a regionalização já estava concluída, e que os Diretores do Foro das Comarcas já podem indicar o servidor responsável.
6. O Dr. Everton Pereira dos Santos, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Jaraguá elogiou o Sistema PJD, no entanto ressaltou que o sistema é falho com relação aos oficiais de Justiça, pois não tem acesso ao sistema para consulta simples do processo, assim como, ao cumprir com o mandado, é necessário digitalizá-lo e juntar ao processo, na sequência, o Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas, 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria informou que a Corregedoria-Geral da Justiça já está trabalhando nesta questão e que de forma organizada será implantado um Sistema que automatizará a distribuição dos mandados, assim como solucionará a questão dos acessos. Concordou ainda com a necessidade do acesso ao Sistema por parte dos Oficiais de Justiça, visto que atualmente os estagiários, que não são servidores já tem acesso integral aos processos da serventia, e os Oficiais, na ocasião do cumprimento dos mandados, por vezes é necessário acessar alguns dados do processo para o desenrolar da diligência.
 7. O oficial de justiça, Gredes Marques de Andrade, solicitou ao Corregedor-Geral para que o Tribunal de Justiça estenda aos demais colegas que a arrecadação é um interesse de todos, e que deve ser encampada por todos os segmentos do Tribunal, pois trazem benefícios a todos de forma direta, assim levantou situações que ocorrem com as guias complementares expedidas, em que os processos são arquivados sem o recolhimento das mesmas. No mesmo assunto o Dr. Romério do Carmo Cordeiro, Juiz de Direito e Coordenador do NUPEMEC, ressaltou uma questão importante nos casos das custas finais em que o autor vencedor da ação era beneficiário da Justiça Gratuita e as custas finais da parte vencida não eram cobradas, desta forma, foi registrado que só em uma Comarca houve evasão de mais de um milhão de reais neste quesito. Na sequência o Ubiratan Alves Barros, Assessor de Orientação e Correição da CGJ informou que a Assessoria Correicional em fiscalização de apenas 7 Comarcas, apurou quase 1 milhão de reais em custas que não haviam sido cobradas de processos em tramitação, ou seja, é necessário também um foco nestes processos que não foram arquivados para que não haja essa falta de arrecadação. O Dr. Algomiro Carvalho Neto, 2º Juiz Auxiliar da CGJ, informou que descobriu que nas turmas recursais havia em torno de 150 recursos inominados tramitando com a mesma Guia, posto que, o advogado recolhia apenas uma guia e utilizava em vários processos, e que é importante a atenção na arrecadação, pois as despesas só crescem.
 8. O Dr. Carlos Eduardo Rodrigues de Sousa, Juiz da Vara de Fazendas Públicas Municipal de Anápolis, sugeriu a solicitação de um acesso em tempo real ao Sistema de Regulação nos âmbito dos Municípios e dos



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

Estados, assim evitaria converter as decisões liminares em diligência para colher essa informação, explicou que muitas vezes, em razão do estado de saúde, não existe tempo para tal, pois alguns pedidos tem muita urgência em serem analisados. Com este acesso evitaria também qualquer erro nas decisões judiciais, especialmente para aqueles que utilizam do processo judicial para “furar a fila”, na sequência, **o Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas, 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria solicitou que fosse formalizado um PROAD para estudar a viabilidade da questão.**

9. O Sr. Mauri Donizete de Souza, encarregado da escrivania 1º Vara Cível de Anápolis reclamou com relação a remessa de carta precatória para cumprimento em outros Tribunais, exigindo-se que o Juízo Deprecante realize cadastro nos sistemas externos dos outros Tribunais, na sequência Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas, 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria informou que o Proad 131439 já solicitou ao CNJ providências dessa questão, ao passo que a Corregedoria-Geral da Justiça segue aguardando resposta.

DELIBERAÇÕES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. Após as saudações oficiais, o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Kisleu Dias Maciel Filho abriu o evento com um discurso, ressaltando especialmente que “Somos todos agentes desse processo e o Encontro Regional é o melhor exemplo do esforço contínuo deste órgão para que seja assegurada a cada um de vocês uma oportunidade de crescimento e aprimoramento e o direito da livre manifestação em suas diversas nuances”.
2. Na Sequência, foi anunciado o Termo de Cooperação entre a Corregedoria e a Secretaria de Segurança Pública, oportunidade em que o Dr. Algomiro Carvalho Neto - 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça explicou que o termo de Cooperação é avanço considerável com relação a prevenção de fraudes perpetradas no âmbito dos Cartório Extrajudiciais, assim, a partir desta nova ferramenta, os Cartórios Extrajudiciais terão acesso a plataforma Mportal, que poderão consultar a veracidade dos documentos apresentados nos Cartórios diretamente do Banco de Dados da Secretaria de Segurança Pública, por fim convidou os servidores Sérgio Dias dos Santos Júnior, Diretor de Correição e Serviços de Apoio da CGJ, Ubiratan Alves Barros, Assessor de Orientação e Correição da CGJ e Domingos da Silva Chaves Júnior, Diretor de Tecnologia da Informação da CGJ para subirem ao palco, ocasião em que prestou uma homenagem pública pelo empenho e dedicação da equipe técnica da Corregedoria-Geral da Justiça. Na sequência o Domingos da Silva Chaves Júnior, Diretor de Tecnologia da Informação da CGJ anunciou que o cadastro será solicitado através do e-mail cnjconveniados@tjgo.jus.br.
3. Adiante o Dr. Ricardo Dourado, Juiz de Direito e Diretor do Foro de Anápolis, em nome dos Juizes e Servidores da Comarca prestou homenagem ao Corregedor-Geral da Justiça, Des. Kisleu Dias Maciel Filho, e na sequência convidou a servidora Elza para prestar homenagem ao Dr. Algomiro



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

Carvalho Neto, 2º Juiz Auxiliar da CGJ e também a servidora Adriana para prestar homenagem ao Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas, 3º Juiz Auxiliar da CGJ, na sequência franqueou a palavra ao público, informando que o momento é para todos sentirem a vontade para falar pois, a Corregedoria está para ouvir.

4. O Dr. Jorge Henrique Elias, Presidente da SUBSEÇÃO da OAB de Anápolis, solicitou que fosse alterado o Distrito Judiciário de Barro Alto para a Comarca de Anápolis; Pediu ainda para que fosse criado uma 3º Vara de Família na Comarca de Anápolis, além da criação de uma Vara de Execuções Fiscais de Anápolis-GO; Pugnou ainda pela melhora na atuação da Contadoria; Asseverou para que fosse cumprido a recomendação de expedir alvará judicial também no nome do Advogado; Clamou ainda pela retirada da revista na entrada nas dependências do Fórum; Pautou ainda sobre a Serventia Extrajudicial do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Anápolis-GO, tendo como titular o Sr. Wander Ribeiro Palhano, em que tem recebido um tratamento não afável, e que por vezes recebem notas devolutivas com exigências descabidas. Na sequência, o Des.Kisleu Dias Maciel Filho, Corregedor-Geral da Justiça informou que já esta pautado para dia 14/10/2019, no Órgão Especial, para provimento de 04 varas, das 06 vagas na Comarca de Anápolis, que irá amenizar os problemas apontados. Na sequência o Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas, 3º Juiz Auxiliar da CGJ informou que através da resolução 219, será remanejado 160 servidores do 2º Grau, que atuará em todas as serventias judiciais, contadorias, entre outras áreas. Informou ainda que será emitido um novo ofício circular, reiterando o ofício 273/2018. **Já com relação a forma de abordagem dos advogados na entrada dos fóruns será submetida ao Des.Gerson Santana Cintra, Presidente da Comissão Permanente de Segurança.**
5. O Dr.Sostenes Antônio de Arruda, Advogado da Comarca de Anápolis manifestou dizendo que o 2º Ofício dos registro de Notas têm feito umas interpretações divergentes em variam de R\$77,00 para algo entorno de R\$1100,00; outra situação é a complexidade da linguagem das notas devolutivas dificultando o entendimento por parte do usuário, e ainda se recusa a receber o usuário para explicar a situação, ocorrendo muitas vezes a desistência de realização do serviço notarial. Pontuou ainda que os oficiais dos cartórios não tem aceitado os verdadeiros valores dos negócios imobiliários, uma vez que diante da crise os imóveis muitas vezes estão sendo vendidos a preços vis, por fim informa que esta manifestação está formalizada em um requerimento que entregou pessoalmente ao Dr.Algomiro Carvalho Neto, 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça.
6. O Frederico Godoy, Presidente do Sindicato dos Corretores, informou que há uma dificuldade com o Cartório de Registro de Imóveis da 1º Circunscrição de Anápolis-GO, tendo como titular o Sr. Wander Ribeiro Palhano, desta forma entregou um documento ao Dr.Algomiro Carvalho Neto, 2º Juiz Auxiliar



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

- da Corregedoria-Geral da Justiça, contendo a problemática.
7. O Dr. Mateus Milhomem de Sousa, Juiz do Juizado Especial Criminal de Anápolis-GO, manifestou que está elaborando um Projeto, para que seja criado neste Tribunal a primeira Câmara do Extrajudicial, semelhante a Câmara de Saúde, com competência para apreciar as demandas extrajudiciais;
 8. O Sr. Luiz Antônio Ferreira Rosa, Arquiteto e Urbanista, registrou a insatisfação com o Cartório de Registro de Imóveis da 1º Circunscrição de Anápolis-GO, tendo como titular o Sr. Wander Ribeiro Palhano, pontuando diversas exigências descabidas, assim como o atendimento recebido na unidade extrajudicial, indicando como péssimo atendimento.
 9. O Sr. Wellington de Carvalho, construtor, informou que atualmente, na Cidade de Anápolis o registro é tão complexo, que só é possível comprar um imóvel se primeiro houver o registro, tudo isso em razão da tamanha dificuldade de tratativas do Cartório de Registro de Imóveis da 1º Circunscrição de Anápolis-GO, o qual o Sr. Wander Ribeiro Palhano é o titular.
 10. O Sr. Alcivone Francisco da Silva, manifestou que dirigiu-se ao Cartório do 1º ofício que reconheceu como inválida a procuração de plenos poderes deixada pelo irmão que reside no Estados Unidos, impedido de registrar um a venda de um imóvel, isto é, recusou a veracidade do documento que todos os outros cartórios haviam aceitado.
 11. O Sr. Edervan Rodrigues de Araújo, advogado e proprietário de Imobiliária, disse que é necessário uma conversa com o oficial do Cartório de Registro de Imóveis da 1º Circunscrição de Anápolis-GO, Sr. Wander Ribeiro Palhano, para que dialogue com os usuários para esclarecer as dúvidas.
 12. O Dr. Algomiro Carvalho Neto, 2º Juiz Auxiliar da CGJ manifestou que toda a situação deve ser verificada pela via da legalidade e que algumas reclamações podem ser protocoladas diretamente na Corregedoria-Geral da Justiça, com relação ao Cartório de Registro de Imóveis da 1º Circunscrição de Anápolis-GO, será instaurado um Proad, e serão tomadas as providências necessárias, e que a resposta será dada pela Corregedoria-Geral da Justiça. Na sequência, o Dr. Ricardo Silveira Dourado - Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Anápolis manifestou que a Diretoria do Foro, como Corregedora Natural, está aberta para receber estas reclamações, e que algumas situações que foram postas na sua competência, foram resolvidas. Na mesma esteira, Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas, 3º Juiz Auxiliar da CGJ verificou três vertentes de reclamações: a primeira é com relação as exigências exageradas, a segunda com relação ao atendimento e a terceira com relação ao excesso de burocracia.
 13. O Dr. João Alves da Costa Netto, Advogado, manifestou em que está acontecendo uma certa dificuldade com relação aos deferimentos da assistência judiciária gratuita, pois exige-se uma série de documentos que dificultam o atendimento, na sequência o Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino de

Des. Kisleu Dias Maciel Filho
Corregedor-Geral da Justiça do
Estado de Goiás

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Terceiro Setor Oeste, Goiânia - Goiás - CEP 74.139-900 - Fone (62) 3236 - 5492 - 3236 - 5493



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

Freitas, 3º Juiz Auxiliar da CGJ manifestou que a Corregedoria não pode interferir na prestação jurisdicional.

14. A Dra. Gislaíne Aparecida Guerreiro, Advogada, sugeriu que os julgamentos dos recursos inominados das Turmas Recursais sejam divididos por assunto, pois, existem muitos recursos meramente protelatórios, Dr. Aldo manifestou que a Corregedoria não pode interferir na prestação jurisdicional, não obstante, informou que as turmas recursais foram estruturadas, e que estará em um cenário mais célere, assim, estima-se que levará por volta de um ano e meio para desafogar o acervo. Na sequência o Dr. Algomiro Carvalho Neto, 2º Juiz Auxiliar da CGJ informou que há estudos para pautar os julgamentos das Turmas por assunto.
15. A Dra. Danielle Pereira Nava, Advogada, requereu que fosse realizada uma política de adoção, pois o orfanatos estão lotados, e há muitos casos de destituição do pátrio poder, e que hoje, atualmente, ficam na fila a espera de uma adoção. Pautou ainda que há uma dificuldade por parte dos servidores da Secretaria do Juizado para verificar a fila de adoção. Na sequência, Dr. Carlos José Limongi Sterse, do Juizado da Infância e Juventude de Anápolis, manifestou que atualmente, por uma questão de Software, não há possibilidades de ver a localização da fila, mas que será instalado um novo programa do CNJ que permitirá ver a ordem de adoção.
16. O Dr. Luciano Aparecido Caetano, Advogado, sugeriu que o prazo de 100 dias de conclusão fosse alterado, posto que há uma excessividade, uma vez que o processo teria apenas duas ou três movimentações ao ano; como segundo ponto, solicitou a expedição de um ofício circular orientando a priorização na expedição do Alvará dentro das serventias; sugeriu ainda um projeto piloto de gestão judiciária, uma vez que existem varas que julgam em 6 meses e outras que julgam em 6 anos. Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas, 3º Juiz Auxiliar da CGJ disse que o prazo do 100 dias vem de precedentes do CNJ, mas que o CNJ vem tendenciando alterar esse prazo, e que atualmente esse prazo é contado em dias corridos, e com relação ao Alvará, **após autorização do Corregedor-Geral, será reemitido outro Ofício Circular, orientando que o Alvará seja expedido também em nome do advogado, quando possuir poderes na procuração.**
17. O Mateus Carvalho Neto, advogado, manifestou que tem uma grande dificuldade no acesso as informações de protocolo da denúncia, e que fica preocupado com relação público comum no momento do protocolo, na sequência o Kenedy Augusto Batista Pereira, Assessor de Atendimento do SAU manifestou que o Serviço de Atendimento ao Usuário da CGJ funciona como um pedido de informação, assim, diante dos fatos noticiados, a reclamação poderá ter 04 (quatro) destinos diferentes, quais sejam: o Diretor do foro, quando a reclamação se trata do extrajudicial ou dos servidores da Comarca, ao Corregedor-Geral da Justiça quando a reclamação é referente aos Magistrados, ao Diretor-Geral do Tribunal quando a reclamação é referente aos servidores da Secretaria do Tribunal, e por fim ao Presidente



PODER JUDICIÁRIO

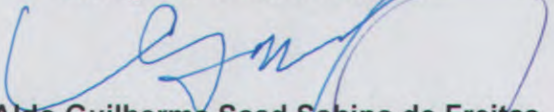
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Comissão Organizadora de Encontros Regionais

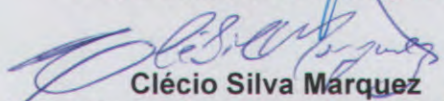
quando o reclamado é Desembargador. Nesta veia, o SAU da Corregedoria analisa e esclarece o procedimento de protocolo em cada um dessas unidades, respondendo imediatamente, e quando há pedido assinado, juntamente com cópia dos documentos pessoais e comprovante de residência, o próprio departamento realiza o protocolo no âmbito da Corregedoria, respondendo com o número do PROAD eventualmente gerado. Quando há manifestações sem assinatura, isto é, apócrifo, o Serviço de Atendimento ao Usuário se limita apenas em indicar e esclarecer o procedimento correto, mas não podendo efetuar o protocolo, em razão da limitação contida no Art.9º da Resolução 135 do CNJ.

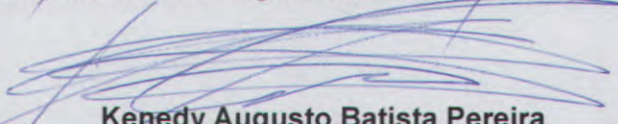
18. Audiência encerrada às 17:12

ASSINATURAS


Desembargador Kisleu Dias Maciel Filho
Corregedor-Geral da Justiça


Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas
3º Juiz Auxiliar da Corregedoria


Clécio Silva Marquez
Membro da Comissão Organizadora de Encontros Regionais


Kenedy Augusto Batista Pereira
Membro da Comissão Organizadora de Encontros Regionais

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 254635187290 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>
Nº Processo PROAD: 201909000191467

ANA PAULA SAAD CANEDO MACHADO
TÉCNICO JUDICIÁRIO
GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA 3
Assinatura CONFIRMADA em 26/09/2019 às 11:40